## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 11/2017**

## Aprova o Curso de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional - PROFQUI

A Presidente Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 23, VII, do Regimento Geral da UESC,

## **RESOLVE**

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o Curso de Mestrado Profissional em Química, sob a coordenação do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em cogestão da Sociedade Brasileira de Química (SBQ) e o apoio das Instituições Associadas em Rede Nacional, da qual fará parte a UESC, dentre outras instituições parceiras, e autorizar o seu funcionamento na Universidade Estadual de Santa Cruz.

Art. 2<sup>0</sup> - O Curso visa à formação química de docente do ensino básico e faz parte de um programa de formação continuada com gestão integrada entre instituições parceiras e a Sociedade Brasileira de Química.

Art. 3<sup>0</sup> - O Curso terá as seguintes características:

I – Localização: O PROFQUI é um curso semipresencial ofertado nacionalmente, coordenado pelo Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em conjunto com a Sociedade Brasileira de Química (SBQ) e o apoio das Instituições Associadas, formando uma Rede Nacional de Pósgraduação, tendo como uma das Instituições Associadas a Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, localizada no Município de Ilhéus, Estado da Bahia.

II - Nível: Mestrado Profissional.III - Número de vagas: 25 vagas

IV – Total de créditos exigidos para titulação: Para a conclusão do PROFQUI, e obtenção de respectivo grau de Mestre em Química, o discente deverá obter, no mínimo, 360 horas em disciplinas e a aprovação da Dissertação de Mestrado. As disciplinas serão ministradas em regime semipresencial ou presencial, em nível local ou nacional, conforme estabelecido pelo PROFQUI.



V - Áreas de concentração: Química.

VI - Linhas de Pesquisa:

LP1-Novas tecnologias e comunicação - Esta linha de pesquisa explora, de modo crítico e reflexivo, a produção e utilização das tecnologias da informação e comunicação e da evolução tecnológica nos processos de formação, ensino e aprendizagem. Explora ainda a divulgação científica como um dos aspectos centrais da produção dos saberes científicos sob o ponto de vista histórico-sócio cultural e teórico-metodológico. Busca, por outro lado, produzir materiais multimídias de natureza didático-pedagógica que contribuam para melhor desempenho das atividades de divulgação e de ensino de química, focalizando inclusive as plataformas móveis como veículos para a apropriação da cultura química escolar.

LP2-Química ambiental e energia - Esta linha de pesquisa investiga as dimensões históricas, culturais e novas abordagens de cunho científico, teórico e experimental, dos processos ambientais e energéticos em geral. Estuda as formas de relação da química como com o ambiente, tendo em vista ser uma modalidade da ciência que se manifesta na sociedade em ampla confluência com a tecnologia. Procura desenvolver projetos de produtos e processos voltados para o uso em sala de aula, laboratório e espaços não formais, além de e avaliar materiais didáticos e estudar as ferramentas teórico/metodológicas, bem como os fundamentos científicos que os justifiquem.

LP3-Química da vida - Esta linha de pesquisa investiga as dimensões históricas, culturais e novas abordagens de cunho científico, teórico e experimental, da química dos produtos naturais, fármacos e processos biológicos. Estuda as formas de relação da química com outras disciplinas, tais como a Biologia e a Ciência de Alimentos, na dimensão Ensino Básico. Procura desenvolver projetos dinâmicas е multidisciplinares voltadas para o uso em sala de aula, laboratório e espaços não formais, além de e avaliar e propor materiais didáticos, com da Vida. além de estudar foco no tema as ferramentas teórico/metodológicas, bem como os fundamentos científicos necessários para seu desenvolvimento.

**LP4-Novos materiais -** Esta linha de pesquisa investiga as dimensões históricas, culturais e novas abordagens de cunho científico, teórico e experimental, da química dos novos materiais e dos processos de inovação, seus impactos sociais, riscos e limitações em suas diferentes dimensões na contemporaneidade. Estuda as formas de relação da química com outras disciplinas, tais como a Física e a Matemática, na dimensão do Ensino Básico. Procura desenvolver projetos e dinâmicas multidisciplinares voltadas para o uso em sala de aula, laboratório e espaços não formais, além de e avaliar e propor materiais didáticos, com tema da Vida. além de estudar as teórico/metodológicas, bem como os fundamentos científicos necessários para seu desenvolvimento.



VII - Estrutura Curricular: O PROFQUI prevê um total de 720 horas, das quais 360 horas em disciplinas obrigatórias, Quadro 1, e 360 horas na elaboração de dissertação de mestrado. Cada semestre letivo do curso corresponde a um calendário de 16 semanas, com 14 semanas dedicadas às atividades de conteúdos curriculares e 2 semanas de avaliações presenciais. Durante as 14 semanas, serão executadas atividades presenciais com professores, às sextasfeiras, além de palestras por webconferências e videoconferência.

Quadro 1. Disciplinas obrigatórias oferecidas no PROFQUI

Disciplina	Carga horaria
Química 1 – Origens dos Elementos e Moléculas	60
Química 2 – Pilares da Química	60
Química 3 – Química da Vida, Ambiente e Materiais	60
Fundamentos Metodológicos para a Pesquisa em Ensino de	60
Química	
Abordagens Tecnológicas Atualizadas para o Ensino (ATE)	60
Seminários via WEB	60*

<sup>\*</sup>Os seminários Web são divididos em 4 módulos de 15 horas cada.

- **1° Semestre:** Química 1, Fundamentos Metodológicos para a Pesquisa em Ensino de Química, Seminários via Web 1.
- **2° Semestre:** Química 2, Abordagens Tecnológicas Atualizadas para o Ensino (ATE), Seminários via Web 2.
- 3° Semestre: Química 3 Seminários via Web 3
- 4° Semestre: Seminários via Web 4, Redação e defesa da Dissertação.
- **VIII Sistema de avaliação** O processo avaliativo de cada disciplina deverá ocorrer por, no mínimo, duas avaliações presenciais e uma terceira, caso o discente não atinja a nota de aprovação. As avaliações à distância podem ser realizadas, desde que não ultrapassem 25% da avaliação da disciplina.
- IX Requisitos para conclusão do programa e obtenção do grau de mestre: Para conclusão do Curso e obtenção do respectivo grau de mestre, o discente deve:
- I. Ter sido aprovado em disciplinas totalizando 720 horas e ter aprovada a Dissertação de Mestrado.
  - II. Ter enviado a versão final da Dissertação de Mestrado à Comissão Acadêmica Nacional para publicação na internet.
  - III. Respeitar o prazo máximo para integralização do curso.
- IV. Ter recebido da Comissão Acadêmica Nacional certificado de cumprimento das exigências nacionais do programa.
- V. Ter apresentado, ao menos, uma publicação em anais de eventos científicos.

**X – Corpo Docente (Permanente e Local) -** O PROFQUI, contará com a participação dos docentes listados no Quadro 2, com a anuência da Universidade Estadual de Santa Cruz.

Quadro2. Docentes da UESC que participaram do PROFQUI.

Docentes	Contato
Prof. Dr. André Gustavo de Araújo Fernandes	agaf@unb.br
Prof. Dr. Antônio Santana	jequie2@yahoo.com.br
Prof. Dr. Daniel de Castro Lima	dclimaqui@gmail.com
Prof. Dr. Marcelo Franco	marcelofranco@globo.com
Prof. Dr. Márcio Luis Oliveira Ferreira	marcio6qui@hotmail.com
	marcio6uesc@gmail.com
Prof. Dr. Rodrigo Luis Santos	rodrigoluis@yahoo.com
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Cleyde Corrêa Roncarati	cleyde.roncarati@gmail.com
	ccroncarati@uesc.br
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> Luana Novaes Santos	luanovaes@msn.com

- **XI Desenvolvimento -** O PROFQUI é um curso semipresencial ofertado nacionalmente, conduzindo ao título de Mestre em Química, é coordenado pelo Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tem a cogestão da Sociedade Brasileira de Química (SBQ) e o apoio das Instituições Associadas, e assim será desenvolvido:
  - i. O PROFQUI é um curso semipresencial ofertado nacionalmente, conduzindo ao título de Mestre em Química; é coordenado pelo Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tem a cogestão da Sociedade Brasileira de Química (SBQ) e o apoio das Instituições Associadas, formando uma Rede Nacional de Pós-graduação.
  - ii. Mestrado Profissional em Química (PROFQUI) tem como objetivo proporcionar ao professor de Química do Ensino Básico formação Química aprofundada e relevante ao exercício da docência.
- iii. A coordenação acadêmica do PROFQUI, em nível nacional, será realizada por um Conselho Gestor e, em nível local, por Comissão Acadêmica Local.
- iv. A admissão de discentes no PROFQUI e a concessão de bolsas de estudos dar-se-ão por meio de um Exame Nacional de Acesso, versando sobre um programa de conteúdo Químico previamente definido e divulgado por Edital pelo Conselho Gestor. O Exame Nacional de Acesso consiste num único exame, realizado pelo menos uma vez por ano, ao mesmo tempo, em todas as Instituições Associadas.
- v. Podem matricular-se no PROFQUI professores do Ensino Médio diplomados em cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação, em Química ou área afim que atendam às exigências das Instituições Associadas para entrada na pós-graduação, e que sejam aprovados no Exame Nacional de Acesso.

- vi. O PROFQUI prevê um mínimo de 720 horas de atividades didáticas e de pesquisa, nos quais estão incluídas as 360 horas de disciplinas obrigatórias e 360 horas para a elaboração de Dissertação de Mestrado.
- vii. Os temas das Dissertações de Mestrado e os critérios de avaliação são definidos pela Comissão Acadêmica Local, em consonância com as normas vigentes da Pós-graduação de sua Instituição. A dissertação será submetida à aprovação por uma Banca Examinadora, indicada pela Comissão Acadêmica Local, cujo processo deverá ser registrado em ata.
- viii. Para conclusão do PROFQUI, e obtenção do respectivo grau de Mestre, o discente deverá obter, no mínimo, 360 horas em disciplinas e a aprovação da Dissertação de Mestrado.

Art.  $4^{\underline{0}}$  - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 22 de fevereiro de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO PRESIDENTE

